

TERMO DE REFERÊNCIA

1) CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO

COMPRA DIRETA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em realizar a Dedetização de toda a Área Interna, Externa e realizar a Termonebulização da Rede de Esgoto do prédio da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, conforme descrição e especificações constantes do quadro a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa

Item	Unidade	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor unitário	Valor total
1.	Serv.	DEDETIZAÇÃO TODA ÁREA INTERNA (aprox. 600 m ²) 15 Salas, 4 Banheiros, Hall de Entrada, Plenário, Cozinha e Copa, Corredores, Área de Lavabo DEDETIZAÇÃO ÁREA EXTERNA (aprox. 300m ²) Compreendendo: Entrada da Câmara, Garagem, Jardineiras, Corredores, Muros, Área de Serviço, Rampas de Acesso e Escadas Realização de termonebulização da REDE DE ESGOTO		
TOTAL				

2. JUSTIFICATIVA

2.1. – A contratação é uma medida necessária para manter a proteção, combatendo as pragas que possam existir, visando a prevenção do ambiente do prédio da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

3.1 Só serão aceitos serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes



competentes. Não serão aceitos serviços cujos os preços excedam o menor valor encontrado no mercado.

3.2 Após realizado, os serviços serão recebidos pelo Responsável do setor de Compras da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

3.3 O serviço de Dedetização deverá estar de acordo com as normas e regulamentações vigentes.

3.4 A empresa vencedora será responsável além da mão de obra, por todas as despesas decorrentes da prestação do serviço, como o deslocamento, materiais e utensílios necessários na execução, não devendo a Câmara ser onerada a parte por isso.

3.5 O serviço deverá ser executado até a data de 31/05/2024.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Compras será o responsável pelo recebimento dos serviços de Dedetização, que após a solicitação do certificado, fazer a conferência do prazo de validade, data da realização, em observância as portarias específicas.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

O serviço deverá contemplar validade de 06 meses.

6. DO CONTRATO

6.1. Tendo em vista que a entrega será imediata, não será elaborado contrato, conforme Inc. II do Art. 95 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Os serviços constantes deste edital deverão ser realizados na data prevista, após a emissão da ordem de fornecimento pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

A Câmara Municipal de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os itens licitados que estejam em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.



8. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após entregues os serviços serem realizados e os itens entregues na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente prestação de serviços correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dessa Câmara Municipal sobre a rubrica:

**01 02 01 031 0001 4.004 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral
339039 Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica - Ficha 33**

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

Os objetos constantes deste edital deverão ser fornecidos (entregues) em um só vez, após a emissão da ordem de fornecimento pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG com data de realização prevista até 31/05/2024.

11. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório do menor preço unitário e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Item	Unidade	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor unitário	Valor total
1.	Serv.	DEDETIZAÇÃO TODA ÁREA INTERNA (aprox. 600 m ²) 15 Salas, 4 Banheiros, Hall de Entrada, Plenário, Cozinha e Copa, Corredores, Área de Lavabo DEDETIZAÇÃO ÁREA EXTERNA (aprox. 300m ²) Compreendendo: Entrada da Câmara, Garagem, Jardineiras, Corredores, Muros, Área de Serviço, Rampas de Acesso e Escadas Realização de termonebulização da REDE DE ESGOTO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
			TOTAL	R\$ 320,00

Ouro Fino/MG, 25 de abril de 2024.

EDER FERNANDES DE ALMEIDA
COMPRAS/PESSOAL